

DESPACHO

Assunto: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior - Técnico de Intervenção Local

No uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026 de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, exaro o seguinte despacho:

1. Abertura do Procedimento: Autorizo a abertura do procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior - Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
2. Caracterização do Posto de Trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo desempenho de funções inerentes à categoria de técnico superior - Técnico de Intervenção Local, designadamente: Exercício de funções de Técnico Superior em contexto educativo, no domínio do Serviço Social, promoção do sucesso escolar, prevenção do abandono e insucesso educativo e à inclusão social de alunos em situação de vulnerabilidade.

A intervenção desenvolve-se em três domínios fundamentais:

- (i) Coordenação e implementação de programas integrados de intervenção comunitária;
- (ii) Desenvolvimento de redes e parcerias locais de apoio ao sucesso escolar;
- (iii) Promoção da articulação escola-comunidade.

As funções compreendem a realização de diagnóstico social e educativo, a identificação de fatores de risco e de proteção, a conceção, implementação e avaliação de planos de intervenção individual, familiar e comunitária, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção do abandono escolar e de promoção da igualdade de oportunidades. As funções são exercidas com autonomia técnica e responsabilidade profissional, no respeito pelas normas éticas e deontológicas da profissão.

3. Júri do Procedimento: Para efeitos de condução e avaliação do presente procedimento concursal, designo o Júri que terá a seguinte composição:

- **Presidente:** Maria Ascensão Andrade Clara, técnica superior de Educação e Pedagogia Social que integra a equipa técnica do Instituto de Apoio à Criança (IAC).
- **1.º Vogal Efetivo:** Irene da Conceição Santos Ferreira Pinheiro Robalo, professora do Quadro do Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, vogal da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- **2.º Vogal Efetivo:** Paulo Alexandre Vieira Pinto Duarte, técnico superior de Educação e Pedagogia Social que integra a equipa técnica do Instituto de Apoio à Criança (IAC).
- **1º Vogal Suplente:** Maria Elisa Bregas Silvestre, professora do Quadro do Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros.
- **2º Vogal Suplente:** David Chicau Gomes Leal, professor do Quadro do Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros

3. Métodos de Seleção: O procedimento concursal integra os métodos de seleção legalmente previstos para a carreira e categoria em causa. Apenas os 10 (dez) candidatos melhor classificados no primeiro método de seleção serão convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do princípio da adequação e da racionalidade procedimental.

4. Publicitação: Determino que o respetivo aviso de abertura seja publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na 2.ª série do Diário da República, e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, nos termos da legislação em vigor.

O presente despacho entra em vigor imediatamente, devendo o júri ora designado proceder à elaboração da respetiva ata n.º 1, fixando os critérios de avaliação e a tramitação do procedimento.

Lisboa, 18 de junho de 2026

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros:

Maria de Fátima Leitão Cardoso